



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 113, de 19 de Maio de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 3.197.852,54 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões).

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 3.197.852,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.244.0095.2548.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO	4.4.90.51.00	2.700.000024	542.983,00
08.244.0095.2548.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO	3.3.90.30.00	2.700.000024	2.644.129,96
08.244.0095.2548.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO	4.4.90.52.00	2.700.000024	10.739,58

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 3.197.852,54

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	1110535	2.700.000024	1.078.251,99
001	00051	1104969	2.700.000024	394.672,49
001	00051	1099078	2.700.000024	9.960,58
001	00051	1110527	2.700.000024	213.413,27
001	00051	1104268	2.700.000024	1.409.799,33
104	01805	710759	2.700.000024	41.095,33

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de Maio de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº269/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os membros abaixo relacionados para comporem o **CMPDCA - Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**, bem como a Diretoria, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.419/2013, com efeitos a contar da data de publicação, para o biênio 2024/2025. Fica tornada sem efeito a Portaria n.º 142/2025.

DIRETORIA DO CMPDCA

PRESIDENTE: Álefe Ferreira Sardinha Benevides – Igreja Assembleia de Deus Esperança de Vida

VICE-PRESIDENTE: Diego Augusto Rodrigues – Fundação Municipal da Infância e da Juventude

1º SECRETÁRIO: Emila Bastos de Lacerda Batista – Associação Evangélica Beneficente Luz e Vida

2º SECRETÁRIO: Priscila Barroso Gonçalves Paes – Fundação Municipal da Infância e da Juventude

1º TESOUREIRO: Carla Luiza Marinho de Brito – Fundação Municipal da Infância e da Juventude

2º TESOUREIRO: Luisa Barreto Silva – CREF DOS MEMBROS DO CMPDCA

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

TITULAR: Diego Augusto Rodrigues – Fundação Municipal da Infância e da Juventude
SUPLENTE: Yuri Gomes Batista – Fundação Municipal da Infância e da Juventude

TITULAR: Carla Luiza Marinho de Brito – Fundação Municipal da Infância e da Juventude
SUPLENTE: Priscila Barroso Gonçalves Paes – Fundação Municipal da Infância e da Juventude

TITULAR: – kaline Martins Rangel– Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
SUPLENTE: Sílvia Cristina da Silva Teixeira.

TITULAR: Diego da Silva Moore – Secretaria Municipal de Transparência e Controle
SUPLENTE: Ramon Ferreira Siqueira – Secretaria Municipal de Transparência e Controle

TITULAR: Soraya da Silva Bicock - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
SUPLENTE: Clarissa Maria Carrereth Alves da Silva Matos - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

TITULAR: Danielle Nascimento Guimarães – Secretaria Municipal da Casa Civil
SUPLENTE: Greiciani da Silva Cruz Simen – Secretaria Municipal da Casa Civil

TITULAR: Sirlei Souza Crisóstomo Rangel - Secretaria Municipal de Saúde
SUPLENTE: Luciana Santos Barbosa – Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Douglas Madeira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
SUPLENTE: Patrícia Cordeiro Alves Alencar - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Fernanda de Azeredo Caldas Coutinho– APAPE
SUPLENTE: Elson da Silva Leal – JCI - Câmara Junior de Campos

TITULAR: Marcelo Carvalho Barreto – OAB-RJ
SUPLENTE: Eliana Monteiro Feres – CRESS

TITULAR: Luisa Barreto Silva – CREF
SUPLENTE: Juliana Thimóteo Nazareno Mendes – UFF

TITULAR: Álefe Ferreira Sardinha Benevides – Igreja Assembleia de Deus Esperança de Vida
SUPLENTE: Luciana Custódio Soares – Lar Fabiano de Cristo

TITULAR: Renato Gonçalves dos Santos – Centro Juvenil São Pedro
SUPLENTE: Emila Bastos de Lacerda Batista – Associação Evangélica Beneficente Luz e Vida

TITULAR: Kelly Pinto Mendonça – Fundação CDL
SUPLENTE: Lívia Ferreira Gualter – APAE

TITULAR: Kassiane dos Santos Alves – Associação Esportiva Meninos de Ouro
SUPLENTE: Merilane Lopes Barreto – APAE

TITULAR: Mariana Custódio – Obra do Salvador
SUPLENTE: Letícia Azeredo Machado de Oliveira – CIEE

REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

COORDENADOR DO FÓRUM: Elson da Silva Leal – JCI - Câmara Junior de Campos
SECRETÁRIO: Mariana Custódio – Obra do Salvador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de maio de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 596/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 14/05/2025, a cessão da servidora AMANDA FREITAS HENRIQUES DE SALES, matrícula n.º3425044, ocupante do cargo de Médico, lotada na Prefeitura Municipal de Carapebus, anteriormente cedida pela portaria n.º435/2025, publicada no D.O. do dia 31/03/2025, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2025.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N.º213/2025

PORTARIA 597/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor MARCELO RODRIGUES SALES, matrícula nº18905, ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilância, lotado na Guarda Civil Municipal, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde/ Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental – CCZ, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2025.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N°213/2025

PORTARIA 598/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando os autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER o servidor FAUZI RIBEIRO CHERENE, matrícula nº9709, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana. A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário (em regime de ressarcimento) pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2025.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N°213/2025

PORTARIA 599/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, *verbis*: "A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade, resolve CEDER o servidor RENATO MESQUITA ALVES, matrícula nº20948, ocupante do cargo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ELIZANGELA CAETANO DE SOUSA, matrícula nº1377-1, ocupante do cargo de Professor I, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada ente responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2025.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N°213/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município.

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.000231.2025-40	FAUZI RIBEIRO CHERENE	334/2025
00004.002033.2025-11	RENATO MESQUITA ALVES	343/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município.

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.008394.2024-90	MARIA CECÍLIA PESSANHA RAMOS	342/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 16/05/2025

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0015/2025
PROCESSO Nº 2025.204.000022-8-PR

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025

CONTRATADA: TM TAVARES BRAGA LTDA.
CNPJ Nº 09.273.141/0001-52

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de serviços de hospedagem, em Hotel ou Pousada na Praia do Farol de São Thomé, incluindo fornecimento de alimentação para atender as demandas da Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 394.975,00 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2025

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de Maio de 2025.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 06/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros (titulares e suplentes) para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 19/05/2025 (segunda-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), pela plataforma digital **Google Meet**, com a pauta, a saber:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária realizada no dia 11 abril de 2025.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2025.

MERICELLY BASTOS VILELA
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo N.º: 2023.045.000126-7-PR
Pregão Presencial SRP N.º: 005/2023

Contrato N.º: 0030/2025

Empresa contratada: MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.212.583/0001-01

Objeto: Aquisição de medicamentos básicos não RENAME, objetivando atender às demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-hospitalares, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude), durante o período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 137.180,00 (cento de trinta e sete mil e cento e oitenta reais.)
Prazo contratual: 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 04/04/2025

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n.º 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo N.º: 2023.045.000126-7-PR
Pregão Presencial SRP N.º: 005/2023

Contrato N.º: 0031/2025

Empresa contratada: MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 27.844.493/0001-00

Objeto: Aquisição de medicamentos básicos não RENAME, objetivando atender às demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude), durante o período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.609.758,50 (um milhão, seiscentos e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos.)

Prazo contratual: 06 (seis) meses.
Data da assinatura: 04/04/2025

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n.º 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo N.º: 2023.045.000127-4-PR
Pregão Presencial SRP N.º: 012/2023
Contrato N.º: 0043/2025
Empresa contratada: MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 27.844.493/0001-00
Objeto: Aquisição de medicamentos Renome e não Renome não padronizados na Remume para atendimento do departamento SAD (Serviço de Atenção Domiciliar), Farmácia Judicial e Ambulatório LGBT, objetivando atender às demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Municipal da Infância e Juventude – FMJ, durante o período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 26.403,30 (vinte e seis mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos.)
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da assinatura: 04/04/2025

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n.º 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo N.º: 2025.045.000145-5-PR
Pregão Eletrônico SRP N.º: 011/2024
Contrato N.º: 0068/2025
Empresa contratada: MSH COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 49.085.507/0001-84
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de infraestrutura de redes de computadores e equipamentos de gravação e monitoramento por imagem e vídeo, objetivando atender à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e à Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Órgão Gerenciador), Processo n.º 2024.205.000110-0-5-PR, e Fundo Municipal de Saúde (Órgão Participante), Processo n.º 2025.045.000145-5-PR.
Valor: R\$ 4.297,02 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e dois centavos.)
Prazo contratual: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 30/04/2025

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n.º 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo N.º: 2023.045.000123-5-PR
Pregão Presencial SRP N.º: 014/2023
Contrato N.º: 0052/2025
Empresa contratada: MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 27.844.493/0001-00
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME, objetivando atender às demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-hospitalares, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude.
Valor: R\$ 1.832.072,50 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos.)
Prazo contratual: 06 (seis) meses
Data da assinatura: 04/04/2025

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n.º 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo N.º: 2025.045.000145-5-PR
Pregão Eletrônico SRP N.º: 011/2024
Contrato N.º: 0069/2025
Empresa contratada: LINK WEB TELECOM LTDA
CNPJ: 11.220.856/0001-99
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de infraestrutura de redes de computadores e equipamentos de gravação e monitoramento por imagem e vídeo, objetivando atender à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e à Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Órgão Gerenciador), Processo n.º 2024.205.000110-0-5-PR, e Fundo Municipal de Saúde (Órgão Participante), Processo n.º 2025.045.000145-5-PR.
Valor: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais.)
Prazo contratual: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 30/04/2025

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n.º 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo N.º: 2023.045.000123-5-PR
Pregão Presencial SRP N.º: 014/2023
Contrato N.º: 0059/2025
Empresa contratada: MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.212.583/0001-01
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME, objetivando atender às demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-hospitalares, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude.
Valor: R\$ 340.320,00 (trezentos e quarenta mil e trezentos e vinte reais.)
Prazo contratual: 06 (seis) meses.
Data da assinatura: 04/04/2025

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n.º 40.407

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, POR MEIO DA COMISSÃO AVALIADORA, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, e HOMOLOGA o Resultado Final de Avaliação, Classificação e Seleção de Organização da Sociedade Civil, que tenha o livro como área de atuação, considerando a Lei 13.019/2014, por meio de Chamamento Público, para operacionalizar, junto às editoras e livrarias participantes, a organização e distribuição do Credilivre e da Notinha Legal, no âmbito da XII Bienal do Livro de Campos dos Goytacazes – RJ, a realizar-se no período de 30 de maio de 2025 a 08 de junho de 2025

A proposta técnica que atende satisfatoriamente os itens 4.2 e 5.1 do Edital 01/2025 e, portanto, classificada e habilitada para o certame é a apresentada pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LIVRARIAS - ANL, inscrita sob o CNPJ Nº 50.586.569/0001-59.

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2025.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matr. 41.832

Portaria SEDUCT nº 052/2025

ALTERA A PORTARIA Nº 079/2024 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO REFERENTE CONTRATO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de Gestor de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Portaria SEDUCT nº 079/2024:
onde lê-se:
- ELISSANDRO SILVA POLIDORO, Matr. 41.633 contrato referente ao processo de nº 2023.205.000364-8-PR

leia-se:

- CATIA MARIA DE OLIVEIRA DE MELLO – Matr. 19.545; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000364-8-PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2025.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula nº 41.832

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo N.º: 2025.045.000143-0-PR
Pregão Presencial SRP N.º: 012/2023
Contrato N.º: 0064/2025
Empresa contratada: MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 27.844.493/0001-00
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis (soros de grande volume), visando garantir a assistência aos pacientes das Unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde. Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador), Processo n.º 2025.099.000190-3-PR, e Fundo Municipal de Saúde (Órgão Participante), Processo n.º 2025.045.000143-0-PR.
Valor: R\$ 46.550,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais.)
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da assinatura: 04/04/2025

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n.º 40.407

Portaria SEDUCT nº 053/2025

ALTERA A PORTARIA Nº 057/2021 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO REFERENTE AOS EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de Gestor de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Portaria SEDUCT nº 057/2021:

onde lê-se:

- ELISSANDRO SILVA POLIDORO, Matr. 41.633, contrato referente ao processo de nº 2021.205.000013-4-PA

leia-se:

- CÁTIA MARIA DE OLIVEIRA DE MELLO – Matr. 19.545; contrato referente ao processo de nº 2021.205.000013-4-PA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2025.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula nº 41.832

Portaria SEDUCT nº 054/2025

ALTERA A PORTARIA Nº 006/2025 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA DE REDES DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO E MONITORAMENTO POR IMAGEM E VÍDEO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de Fiscal de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o artigo 2º da Portaria SEDUCT nº 006/2025:

onde lê-se:

- ELISSANDRO SILVA POLIDORO, Matr. 41.633, contrato referente ao processo de nº 2024.205.000110-5-PR

leia-se:

- CÁTIA MARIA DE OLIVEIRA DE MELLO – Matr. 19.545; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000110-5-PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2025.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula Nº 41.832

Portaria SEDUCT nº 055/2025

ALTERA A PORTARIA Nº 017/2021 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO REFERENTE CONTRATO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de Gestor de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Portaria SEDUCT nº 017/2021:

onde lê-se:

- ELISSANDRO SILVA POLIDORO, Matr. 41.633, contrato referente ao processo de nº 2019.103.000071-PR

leia-se:

- CÁTIA MARIA DE OLIVEIRA DE MELLO – Matr. 19.545; contrato referente ao processo de nº 2019.103.000071-PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2025.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula Nº 41.832

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2025.205.000061-8-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 085.002/2025 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo como objeto a Inscrição de 1 (um) servidor no 3º Encontro Nacional de Dirigentes, Técnicos e Lideranças Educacionais do Brasil (ENDEB), cuja CONTRATADA é a empresa INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA, inscrita no CNPJ nº 00.460.831/0001-46, no valor total de **R\$ 1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa reais)**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2025.

Marcelo Machado Feres

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 41.832

Secretaria Municipal da Transparência e Controle**RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:**

PROCESSO Nº:	
2025.004.000004-5-CA	José Renato dos Santos

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2025.

Luís Fernando de Alvarenga Leandro

Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 104709/O-7 - Mat. 41.817

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0088/2025

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2024.
PROCESSO: 2024.099.000098-0-PR
OBJETO: Aquisição de material médico – hospitalar (ambu, almotolia, etc) para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ nº 00.085.822/0001-12

VALOR TOTAL: R\$ 122.450,00 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0090/2025

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2024.
PROCESSO: 2024.099.000098-0-PR
OBJETO: Aquisição de material médico – hospitalar (ambu, almotolia, etc) para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ nº 20.159.0008/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza

Presidente da Fundação Municipal de Saúde



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0094/2025

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2024.
PROCESSO: 2024.099.000098-0-PR
OBJETO: Aquisição de material médico – hospitalar (ambu, almotolia, etc) para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **NOROMED DIST. DE MED. HOSP. LTDA**
CNPJ nº 12.391.412/0001-89

VALOR TOTAL: R\$ 4.536,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0111/2025

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2024.
PROCESSO: 2024.099.000098-0-PR
OBJETO: Aquisição de material médico – hospitalar (ambu, almotolia, etc) para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **ODARA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ nº 20.365.031/0001-53

VALOR TOTAL: R\$ 55.466,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Processos de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADO nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTc N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

P. CONTAS . Nº	NOME
2025.099.000002-7-CA	Victor Machado de Oliveira
2025.099.000005-9-CA	Victor Machado de Oliveira
2025.099.000001-P-CA	Rogério Carlos Aguiaras Junior
2025.099.000003-4-CA	Rogério Carlos Aguiaras Junior
2025.099.000004-1-CA	Leonard Vinci Domingues da Silva

ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA
Presidente Da Fundação Municipal De Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 087.004/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000138-0-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.
CONTRATADA: CANTOR UISTER MIKA-EL
PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA.

REFERENTE: Contratação do CANTOR UISTER MIKA-EL para participar na programação da Festa de Santa Rita de Cássia, nos dias 22/05/2025, as 20 horas, em Santa Cruz, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Data: 22/05/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2025

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 087.003/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000137-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.
CONTRATADA: GRUPO COPO CHEIO
PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENTOS LTDA.

REFERENTE: Contratação do GRUPO COPO CHEIO para participar na programação da Festa de Santa Rita de Cássia, nos dias 18/05/2025, as 22 horas, em Santa Cruz, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 18/05/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2025

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 087.005/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000139-8-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.
CONTRATADA: GRUPO ELAS SAMBAM

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MIDIA ARTES E EVENTOS LTDA.
REFERENTE: Contratação do GRUPO ELAS SAMBAM, para participar na programação da Festa de Santa Rita de Cássia, nos dias 16/05/2025, as 23 horas e 30 min, em Santa Cruz, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais).

Data: 16/05/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2025

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 087.002/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000136-6-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.
CONTRATADA: GRUPO SÓ MARRENTO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

REFERENTE: Contratação do GRUPO SÓ MARRENTO para participar na programação da Festa de Santa Rita de Cássia, nos dias 17/05/2025, as 23 horas e 30 minutos, em Santa Cruz, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 17/05/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2025

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – FMIJ

PORTARIA Nº 21/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – FMIJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 8.419/13, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância por meio da Portaria nº 13/2025, para apuração de fatos envolvendo o Conselheiro Tutelar **R. M. B.**;

CONSIDERANDO a necessidade de diligências complementares para elucidação dos fatos apurados, bem como a garantia do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 8.419/13, que permite a prorrogação do prazo de conclusão do processo por igual período, mediante ato devidamente motivado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais **30 (trinta) dias**, a contar do vencimento do prazo da prorrogação anterior, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 13/2025, que visa apurar a conduta do Conselheiro Tutelar **R. M. B.**.

Campos dos Goytacazes, 16 de Maio de 2025.

VINICIUS LEITÃO DA COSTA
Presidente da Comissão
Matr. 41.821

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 182/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 19 de maio de 2025 (segunda-feira) às 09:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ANA LUIZA BARCELOS RIBEIRO	20981	AValiação INTERNA
ANA LUIZA BARCELOS RIBEIRO	24572	AValiação INTERNA
LUCIANO RIBEIRO DO ROSARIO	23040	AValiação INTERNA
MARCIA ABREU DE AZEVEDO	19226	AValiação INTERNA
CARLOS JOSE DE ALVARENGA MAIA	25515	AValiação INTERNA
CARLA TRINDADE LISBOA	12932	AValiação INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 15 de maio de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 183/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 20 de maio de 2025 (terça-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
MARCIA VALERIA GOMES CABRAL RODRIGUES	19338	AValiação INTERNA
ROSYER BARBOSA DA SILVA GERMANO	26995	AValiação INTERNA
LEILIANE ROZA FARIA TAVARES	19150	AValiação INTERNA
VERONICA GOMES RIBEIRO	16059	AValiação INTERNA
THAIS MACIEL SILVA	34114	AValiação INTERNA
VERA LUCIA DE MELLO STELLET FERREIRA	15144	AValiação INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 15 de maio de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 184/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ALCIR MACIEL DA SILVA**, matrícula nº: **6891** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de maio de 2025 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.000758-8-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de maio de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 185/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **TAMARA LUIZA SANTOS MANHAES**, matrícula nº: **35145** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de maio de 2025 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.000306-1-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de maio de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 186/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **VALERIA CRISTINA MOREIRA CARDOSO**, matrícula nº: **25382** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de maio de 2025 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.099.000089-6-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de maio de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 187/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº: **28942** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de maio de 2025 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.099.000087-1-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de maio de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 188/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LUCIANA FERNANDES**, matrícula nº: **15916** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de maio de 2025 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.000693-4-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de maio de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 189/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **AILTON BARROZO FARIA**, matrícula nº: **25610** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de maio de 2025 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2024.099.001042-6-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de maio de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Parecer do ordenador de despesas sobre o adiantamento concedido ao PREVICAMPOS.

Prestação de Contas de Adiantamento para acobertar despesas diversas referente ao Processo nº. 2025.033.000010-7-PR.

Servidor: **GUSTAVO XAVIER DE FREITAS**, Diretor de Recursos Humanos – PREVICAMPOS.

Pelo presente e de acordo com as normas legais, com base no Relatório Final e Parecer do Setor de Contabilidade do PREVICAMPOS, datado em 16 /05/2025, atestando a regularidade das contas apresentadas, na forma da legislação aplicável, aprovou a prestação de contas (2025.033.000010-7-PR) de adiantamento relativa ao processo acima referido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de maio de 2025

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Mat. 40.288

Procon



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE

Ana Paula Bernardes Silva Martins Contadora Geral do Município CRC/RJ: 0889368/O-3 Matrícula: 15.978

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.0.0.0.0.0.00 Referência: Janeiro

Data/Hora de Emissão: 14/05/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.0.00	ATIVO		3.802.771,99 D	274.594,36	330.909,57	56.315,21 C	3.746.456,78 D
1.1.0.0.0.0.00	ATIVO CIRCULANTE		3.490.822,60 D	274.594,36	330.909,57	56.315,21 C	3.434.507,39 D
1.1.1.0.0.0.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.469.210,55 D	274.594,36	330.909,57	56.315,21 C	3.412.895,34 D
1.1.1.1.0.0.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		3.469.210,55 D	274.594,36	330.909,57	56.315,21 C	3.412.895,34 D
1.1.1.1.1.0.00	CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		3.469.210,55 D	274.594,36	330.909,57	56.315,21 C	3.412.895,34 D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		15,00 D	178.390,57	223.850,82	45.460,25 C	45.445,25 C
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	F	15,00 D	178.390,57	223.850,82	45.460,25 C	45.445,25 C
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	3.469.195,55 D	96.203,79	107.058,75	10.854,96 C	3.458.340,59 D
1.1.3.0.0.0.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		21.612,05 D	0,00	0,00	0,00	21.612,05 D
1.1.3.5.0.0.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		17.117,05 D	0,00	0,00	0,00	17.117,05 D
1.1.3.5.1.0.00	DEPOSITOS RESTIT E VALOR VINCULADOS CONSOLID		17.117,05 D	0,00	0,00	0,00	17.117,05 D
1.1.3.5.1.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		17.117,05 D	0,00	0,00	0,00	17.117,05 D
1.1.3.5.1.02.01	= DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	F	17.117,05 D	0,00	0,00	0,00	17.117,05 D
1.1.3.8.0.0.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		4.495,00 D	0,00	0,00	0,00	4.495,00 D
1.1.3.8.1.0.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		4.495,00 D	0,00	0,00	0,00	4.495,00 D
1.1.3.8.1.29.00	= CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DI	P	4.495,00 D	0,00	0,00	0,00	4.495,00 D
1.2.0.0.0.0.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE		311.949,39 D	0,00	0,00	0,00	311.949,39 D
1.2.3.0.0.0.00	IMOBILIZADO		311.949,39 D	0,00	0,00	0,00	311.949,39 D
1.2.3.1.0.0.00	BENS MOVEIS		407.271,82 D	0,00	0,00	0,00	407.271,82 D
1.2.3.1.1.0.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO		407.271,82 D	0,00	0,00	0,00	407.271,82 D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		5.424,00 D	0,00	0,00	0,00	5.424,00 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	5.424,00 D	0,00	0,00	0,00	5.424,00 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		131.307,66 D	0,00	0,00	0,00	131.307,66 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	114.020,96 D	0,00	0,00	0,00	114.020,96 D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	P	17.286,70 D	0,00	0,00	0,00	17.286,70 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		78.752,41 D	0,00	0,00	0,00	78.752,41 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	6.553,00 D	0,00	0,00	0,00	6.553,00 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	5.800,41 D	0,00	0,00	0,00	5.800,41 D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSILIOS EM GERAL	P	66.399,00 D	0,00	0,00	0,00	66.399,00 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		19.287,75 D	0,00	0,00	0,00	19.287,75 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	16.560,75 D	0,00	0,00	0,00	16.560,75 D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULT/EDUCAC/COMUNICACAO	P	2.727,00 D	0,00	0,00	0,00	2.727,00 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		172.500,00 D	0,00	0,00	0,00	172.500,00 D
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL - NAO MOTORIZADOS	P	125.800,00 D	0,00	0,00	0,00	125.800,00 D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		46.700,00 D	0,00	0,00	0,00	46.700,00 D
1.2.3.2.0.0.00	BENS IMOVEIS		82.360,28 D	0,00	0,00	0,00	82.360,28 D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO		82.360,28 D	0,00	0,00	0,00	82.360,28 D
1.2.3.2.1.05.00	BENS DE USO COMUM DO POVO		82.360,28 D	0,00	0,00	0,00	82.360,28 D
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	82.360,28 D	0,00	0,00	0,00	82.360,28 D

Carlos Fernando Monteiro da Silva Secretário Executivo do PROCON Matr.: 407292



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE

Ana Paula Bernardes Silva Martins Contadora Geral do Município CRC/RJ: 0889368/O-3 Matrícula: 15.973

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.0.0.0.0.0.00 Referência: Janeiro

Data/Hora de Emissão: 14/05/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
1.2.3.8.0.0.00	(-) DEPREC EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULADAS		177.682,71 C	0,00	0,00	0,00	177.682,71 C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPREC EXAUSTAO/AMORTIZ ACUMULA CONSOLID		177.682,71 C	0,00	0,00	0,00	177.682,71 C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS		177.682,71 C	0,00	0,00	0,00	177.682,71 C
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC ACUMULADA MAQ/APAR/EQUIP/FERRAM	P	30,94 C	0,00	0,00	0,00	30,94 C
1.2.3.8.1.01.02	* (-) DEPREC ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	P	15.928,50 C	0,00	0,00	0,00	15.928,50 C
1.2.3.8.1.01.05	* (-) DEPRECACAO ACUMULADA DE VEICULOS	P	9.434,97 C	0,00	0,00	0,00	9.434,97 C
1.2.3.8.1.01.99	* (-) DEPRECI ACUMULADA DE DEMAIS BENS MOVEIS	P	152.288,30 C	0,00	0,00	0,00	152.288,30 C
2.0.0.0.0.0.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		3.802.771,99 C	169.477,33	195.894,03	26.416,70 C	3.829.188,69 C
2.1.0.0.0.0.00	PASSIVO CIRCULANTE		550,00 C	169.477,33	195.894,03	26.416,70 C	2.666,70 C
2.1.1.0.0.0.00	OBRIG TRAB PREVID E ASSISA PAGAR CURTO PRAZO		0,00	135.481,81	149.061,91	13.580,10 C	13.580,10 C
2.1.1.1.0.0.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	134.276,40	134.276,40	0,00	0,00
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	134.276,40	134.276,40	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	134.276,40	134.276,40	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS (F)	F	0,00	134.276,40	134.276,40	0,00	0,00
2.1.1.4.0.0.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	1.205,41	14.785,51	13.580,10 C	13.580,10 C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	0,00	13.580,10	13.580,10 C	13.580,10 C
2.1.1.4.1.01.00	CONTRIBUCOES AO RGPS A PAGAR		0,00	0,00	13.580,10	13.580,10 C	13.580,10 C
2.1.1.4.1.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB 5/SALARIOS E REMUN	F	0,00	0,00	13.580,10	13.580,10 C	13.580,10 C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS		0,00	1.205,41	1.205,41	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVIDENC (RPPS)		0,00	1.205,41	1.205,41	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.01	= CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVID RPPS(F)	F	0,00	1.205,41	1.205,41	0,00	0,00
2.1.3.0.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	17.262,00	17.262,00	0,00	0,00
2.1.3.1.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION CRT PRZ		0,00	17.262,00	17.262,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		0,00	17.262,00	17.262,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	17.262,00	17.262,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	0,00	17.262,00	17.262,00	0,00	0,00
2.1.8.0.0.0.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		550,00 C	16.733,52	29.570,12	12.836,60 C	13.386,60 C
2.1.8.8.0.0.00	VALORES RESTITUIVEIS		550,00 C	16.733,52	29.570,12	12.836,60 C	13.386,60 C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		0,00	5.923,75	12.825,74	6.901,99 C	6.901,99 C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES		0,00	5.923,75	12.825,74	6.901,99 C	6.901,99 C
2.1.8.8.1.01.04	= IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F)	F	0,00	3.441,88	9.235,19	5.793,31 C	5.793,31 C
2.1.8.8.1.01.15	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - RETIDOS	F	0,00	0,00	1.108,68	1.108,68 C	1.108,68 C
2.1.8.8.1.01.89	= CONSIGNATARIOS DE FOLHA	F	0,00	2.481,87	2.481,87	0,00	0,00
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		0,00	843,79	843,79	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNACOES		0,00	843,79	843,79	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.01	= RPPS-RETENCOES S/ENCIMENTOS E VANTAGENS(F)		0,00	843,79	843,79	0,00	0,00
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO		550,00 C	9.965,98	15.900,59	5.934,61 C	6.484,61 C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNACOES (F)		550,00 C	9.965,98	15.900,59	5.934,61 C	6.484,61 C
2.1.8.8.3.01.02	= CONTRIBUICAO AO RGPS		550,00 C	9.965,98	15.900,59	5.934,61 C	6.484,61 C

Carlos Fernando Monteiro da Silva Secretário Executivo do PROCON Matr.: 407292



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matrícula: 15.073

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.0.0.0.0.0.00
Referência: Janeiro

Data/Hora de Emissão: 14/05/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
2.3.0.0.0.0.00	PATRIMONIO LIQUIDO		3.802.221,99 C	0,00	0,00	0,00	3.802.221,99 C
2.3.1.0.0.0.00	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		414.352,75 C	0,00	0,00	0,00	414.352,75 C
2.3.1.1.0.0.00	PATRIMONIO SOCIAL		414.352,75 C	0,00	0,00	0,00	414.352,75 C
2.3.1.1.1.0.00	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACAO		414.352,75 C	0,00	0,00	0,00	414.352,75 C
2.3.7.0.0.0.00	RESULTADOS ACUMULADOS		3.387.869,24 C	0,00	0,00	0,00	3.387.869,24 C
2.3.7.1.0.0.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		3.387.869,24 C	0,00	0,00	0,00	3.387.869,24 C
2.3.7.1.1.0.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD CONSOLIDACAO		7.372.366,33 C	0,00	0,00	0,00	7.372.366,33 C
2.3.7.1.1.1.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		322.578,02 C	0,00	0,00	0,00	322.578,02 C
2.3.7.1.1.2.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		7.049.788,31 C	0,00	0,00	0,00	7.049.788,31 C
2.3.7.1.2.0.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS INTRA OFSS		3.959.111,56 D	0,00	0,00	0,00	3.959.111,56 D
2.3.7.1.2.1.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		57.440,06 D	0,00	0,00	0,00	57.440,06 D
2.3.7.1.2.2.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		3.901.671,50 D	0,00	0,00	0,00	3.901.671,50 D
2.3.7.1.3.0.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO INT/OF/UNIAO		25.385,53 D	0,00	0,00	0,00	25.385,53 D
2.3.7.1.3.1.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		25.385,53 D	0,00	0,00	0,00	25.385,53 D
3.0.0.0.0.0.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	157.899,04	49.256,34	108.642,70 D	108.642,70 D
3.1.0.0.0.0.00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	130.585,48	49.256,34	81.329,14 D	81.329,14 D
3.1.1.0.0.0.00	REMUNERACAO A PESSOAL		0,00	115.799,97	49.256,34	66.543,63 D	66.543,63 D
3.1.1.1.0.0.00	REMUNR PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS P/RPPS		0,00	6.027,05	0,00	6.027,05 D	6.027,05 D
3.1.1.1.1.0.00	REMUN.PESSOAL ATIVO CIV-ABRANG.P/RPPS-CONSOLI		0,00	6.027,05	0,00	6.027,05 D	6.027,05 D
3.1.1.1.1.1.00	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL RPPS		0,00	6.027,05	0,00	6.027,05 D	6.027,05 D
3.1.1.1.1.1.01	VENCIMENTOS E SALARIOS RPPS		0,00	6.027,05	0,00	6.027,05 D	6.027,05 D
3.1.1.1.2.0.00	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDO		0,00	109.772,92	49.256,34	60.516,58 D	60.516,58 D
3.1.1.1.2.1.00	REMUN.PESSOAL ATIVO CIV-ABRANG.P/RGPPS-CONSOLI		0,00	109.772,92	49.256,34	60.516,58 D	60.516,58 D
3.1.1.1.2.1.01	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL RGPS		0,00	109.772,92	49.256,34	60.516,58 D	60.516,58 D
3.1.1.2.0.0.00	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	14.785,51	0,00	14.785,51 D	14.785,51 D
3.1.1.2.1.0.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		0,00	1.205,41	0,00	1.205,41 D	1.205,41 D
3.1.1.2.1.2.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	1.205,41	0,00	1.205,41 D	1.205,41 D
3.1.1.2.1.2.01	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		0,00	1.205,41	0,00	1.205,41 D	1.205,41 D
3.1.1.2.2.0.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	13.580,10	0,00	13.580,10 D	13.580,10 D
3.1.1.2.2.1.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO		0,00	13.580,10	0,00	13.580,10 D	13.580,10 D
3.1.1.2.2.1.01	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		0,00	13.580,10	0,00	13.580,10 D	13.580,10 D
3.3.0.0.0.0.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO CAPITAL FIXO		0,00	27.313,56	0,00	27.313,56 D	27.313,56 D
3.3.2.0.0.0.00	SERVICOS		0,00	27.313,56	0,00	27.313,56 D	27.313,56 D
3.3.2.2.0.0.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	27.313,56	0,00	27.313,56 D	27.313,56 D
3.3.2.2.1.0.00	SERVICOS TERCEIROS PESS FISICA - CONSOLIDACAO		0,00	27.313,56	0,00	27.313,56 D	27.313,56 D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS		0,00	10.051,56	0,00	10.051,56 D	10.051,56 D
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		0,00	17.262,00	0,00	17.262,00 D	17.262,00 D
4.0.0.0.0.0.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	24.741,03	50.651,82	25.910,79 C	25.910,79 C

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 61792



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matrícula: 15.073

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.0.0.0.0.0.00
Referência: Janeiro

Data/Hora de Emissão: 14/05/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
4.4.0.0.0.0.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE		0,00	24.741,03	50.651,82	25.910,79 C	25.910,79 C
4.4.5.0.0.0.00	REMUNER DEPOSITOS BANCAR E APLIC FINANCEIRAS		0,00	24.741,03	50.651,82	25.910,79 C	25.910,79 C
4.4.5.1.0.0.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		0,00	24.741,03	50.651,82	25.910,79 C	25.910,79 C
4.4.5.1.1.0.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO		0,00	24.741,03	50.651,82	25.910,79 C	25.910,79 C
5.0.0.0.0.0.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		498.712,17 D	1.966.706,57	779.612,17	1.187.094,40 D	1.685.806,57 D
5.2.0.0.0.0.00	ORCAMENTO APROVADO		0,00	1.467.994,40	280.900,00	1.187.094,40 D	1.187.094,40 D
5.2.1.0.0.0.00	PREVISAO DA RECEITA		0,00	348.705,20	0,00	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.1.1.0.0.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,00	348.705,20	0,00	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.1.1.1.0.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA		0,00	348.705,20	0,00	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.2.0.0.0.00	FIXACAO DA DESPESA		0,00	1.119.289,20	280.900,00	838.389,20 D	838.389,20 D
5.2.2.1.0.0.00	DOTACAO ORCAMENTARIA		0,00	883.505,20	280.900,00	602.605,20 D	602.605,20 D
5.2.2.1.1.0.00	DOTACAO INICIAL		0,00	375.705,20	27.000,00	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL		0,00	375.705,20	27.000,00	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.2.1.2.0.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		0,00	253.900,00	0,00	253.900,00 D	253.900,00 D
5.2.2.1.2.01.00	= CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		0,00	253.900,00	0,00	253.900,00 D	253.900,00 D
5.2.2.1.3.0.00	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		0,00	253.900,00	253.900,00	0,00	0,00
5.2.2.1.3.01.00	= SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR		0,00	48.000,00	0,00	48.000,00 D	48.000,00 D
5.2.2.1.3.03.00	= ANULACAO DE DOTACAO		0,00	205.900,00	0,00	205.900,00 D	205.900,00 D
5.2.2.1.3.99.00	=* VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FON		0,00	0,00	253.900,00	253.900,00 C	253.900,00 C
5.2.2.9.0.0.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	235.784,00	0,00	235.784,00 D	235.784,00 D
5.2.2.9.2.0.00	EMPENHOS POR EMISSAO		0,00	235.784,00	0,00	235.784,00 D	235.784,00 D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0,00	235.784,00	0,00	235.784,00 D	235.784,00 D
5.2.2.9.2.01.01	= EMISSAO DE EMPENHOS		0,00	235.784,00	0,00	235.784,00 D	235.784,00 D
5.3.0.0.0.0.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		498.712,17 D	498.712,17	498.712,17	0,00	498.712,17 D
5.3.1.0.0.0.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		498.712,17 D	498.712,17	498.712,17	0,00	498.712,17 D
5.3.1.1.0.0.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS		0,00	498.712,17	0,00	498.712,17 D	498.712,17 D
5.3.1.7.0.0.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESS INSCRICAO NO EXERC		498.712,17 D	0,00	498.712,17	498.712,17 C	0,00
6.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		498.712,17 C	1.516.632,26	2.703.726,86	1.187.094,40 C	1.685.806,57 C
6.2.0.0.0.0.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO		0,00	1.017.920,09	2.205.014,49	1.187.094,40 C	1.187.094,40 C
6.2.1.0.0.0.00	EXECUCAO DA RECEITA		0,00	117.000,65	465.705,85	348.705,20 C	348.705,20 C
6.2.1.1.0.0.00	= RECEITA A REALIZAR		0,00	71.455,72	394.250,13	322.794,41 C	322.794,41 C
6.2.1.2.0.0.00	= RECEITA REALIZADA		0,00	45.544,93	71.455,72	25.910,79 C	25.910,79 C
6.2.2.0.0.0.00	EXECUCAO DA DESPESA		0,00	900.919,44	1.739.308,64	838.389,20 C	838.389,20 C
6.2.2.1.0.0.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		0,00	581.851,72	1.184.456,92	602.605,20 C	602.605,20 C
6.2.2.1.1.0.00	= CREDITO DISPONIVEL		0,00	262.784,00	629.605,20	366.821,20 C	366.821,20 C
6.2.2.1.3.0.00	CREDITO UTILIZADO		0,00	319.067,72	554.851,72	235.784,00 C	235.784,00 C
6.2.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	157.899,04	285.040,34	127.141,30 C	127.141,30 C
6.2.2.1.3.03.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	152.743,81	166.323,91	13.580,10 C	13.580,10 C
6.2.2.1.3.04.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO		0,00	8.424,87	103.487,47	95.062,60 C	95.062,60 C

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 61792



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE**

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matr.: 25.074

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.0.0.0.0.00.00

Data/Hora de Emissão: 14/05/2025

Referência: Janeiro

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	319.067,72	554.851,72	235.784,00 C	235.784,00 C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO		0,00	319.067,72	554.851,72	235.784,00 C	235.784,00 C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0,00	319.067,72	554.851,72	235.784,00 C	235.784,00 C
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR		0,00	157.899,04	285.040,34	127.141,30 C	127.141,30 C
6.2.2.9.2.01.03	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	152.743,81	166.323,91	13.580,10 C	13.580,10 C
6.2.2.9.2.01.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	8.424,87	103.487,47	95.062,60 C	95.062,60 C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		498.712,17 C	498.712,17	498.712,17	0,00	498.712,17 C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		498.712,17 C	498.712,17	498.712,17	0,00	498.712,17 C
6.3.1.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	0,00	498.712,17	498.712,17 C	498.712,17 C
6.3.1.7.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		498.712,17 C	498.712,17	0,00	498.712,17 D	0,00
6.3.1.7.1.00.00	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		498.712,17 C	498.712,17	0,00	498.712,17 D	0,00
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES		7.471.367,37 D	1.891.388,02	512.876,74	1.378.511,28 D	8.849.878,65 D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		3.503.444,65 D	725.801,95	97.285,96	628.515,99 D	4.131.960,64 D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		3.503.444,65 D	96.196,75	70.285,96	25.910,79 D	3.529.355,44 D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		3.503.444,65 D	96.196,75	70.285,96	25.910,79 D	3.529.355,44 D
7.2.1.1.1.00.00	= RECURSOS ORDINARIOS		38.579,03 D	50.651,82	24.741,03	25.910,79 D	64.489,82 D
7.2.1.1.2.00.00	= RECURSOS VINCULADOS		3.464.865,62 D	45.544,93	45.544,93	0,00	3.464.865,62 D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	629.605,20	27.000,00	602.605,20 D	602.605,20 D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	629.605,20	27.000,00	602.605,20 D	602.605,20 D
7.2.2.1.1.00.00	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORCAMENTARIO		0,00	629.605,20	27.000,00	602.605,20 D	602.605,20 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROL DESEMB MENSAL - DESP. ORCAMENTARIAS		0,00	629.605,20	27.000,00	602.605,20 D	602.605,20 D
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMB MENSAL - FIXACAO INICI		0,00	375.705,20	27.000,00	348.705,20 D	348.705,20 D
7.2.2.1.1.01.02	= CRONOGR DESEMB MENSAL- ALTERACAO ADICIONAL		0,00	253.900,00	0,00	253.900,00 D	253.900,00 D
7.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	45.544,93	45.544,93	0,00	0,00
7.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	45.544,93	45.544,93	0,00	0,00
7.7.1.2.0.00.00	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	45.544,93	45.544,93	0,00	0,00
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		3.967.922,72 D	1.120.041,14	370.045,85	749.995,29 D	4.717.918,01 D
7.9.6.0.0.00.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS		498.712,17 D	261.386,51	57.681,21	203.705,30 D	702.417,47 D
7.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		0,00	261.386,51	57.681,21	203.705,30 D	203.705,30 D
7.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	157.899,04	49.256,34	108.642,70 D	108.642,70 D
7.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	103.487,47	8.424,87	95.062,60 D	95.062,60 D
7.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		498.712,17 D	0,00	0,00	0,00	498.712,17 D
7.9.7.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DISPONIBILIDADE		3.469.210,55 D	229.049,43	285.364,64	56.315,21 C	3.412.895,34 D
7.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (111111900)		15,00 D	132.845,64	178.305,89	45.460,25 C	45.445,25 C
7.9.7.5.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (111115000)		3.469.195,55 D	96.203,79	107.058,75	10.854,96 C	3.458.340,59 D
7.9.9.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS TCESP		0,00	629.605,20	27.000,00	602.605,20 D	602.605,20 D
7.9.9.1.0.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	629.605,20	27.000,00	602.605,20 D	602.605,20 D
7.9.9.1.7.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	629.605,20	27.000,00	602.605,20 D	602.605,20 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CONTRA PARTID		0,00	629.605,20	27.000,00	602.605,20 D	602.605,20 D

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 40792



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE**

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.0.0.0.0.00.00

Data/Hora de Emissão: 14/05/2025

Referência: Janeiro

RESUMO:	
ATIVO	3.746.456,78 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	3.829.188,69 C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	108.642,70 D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	25.910,79 C
CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.685.806,57 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.685.806,57 C
CONTROLES DEVEDORES	8.849.878,65 D

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 40792

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matr.: 25.074

Licitacão

AVISO DE LICITACÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

EXCLUSIVO E RESTRITO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP E COOPERATIVA EQUIPARADA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, nº 004/2025**, exclusivo e restrito para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, com sede no município de Campos dos Goytacazes, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de produtos, insumos e equipamentos para a saúde destinados a formação de Kit de Primeiros Socorros visando atender as exigências da Lei nº 13.722 de 2018, bem como determinação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, os quais serão utilizados nas unidades escolares e demais departamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 30 de maio de 2025.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2025.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro



DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Processo n.º 2025.019.000121-2-PR

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos com a prestação de serviços de coordenação operacional, organizacional e logístico dos trabalhos da XII Edição da Bienal do Livro, contemplando operação de equipes e palestrantes, gestão de pessoal, hospedagem, passagens aéreas, traslados, alimentação e demais serviços operacionais, de acordo com as quantidades, periodicidades, especificações, obrigações e demais condições, objetivando atender as demandas oriundas da Diretoria de Eventos pertencente à estrutura da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – FCJOL.

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições, **DECIDE** pelo **CONHECIMENTO** do recurso interposto pela empresa VEREDA CRIATIVA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 58.506.085/0001-64, dadas a tempestividade e a legitimidade da recorrente, para, no **mérito**, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo, na íntegra, a decisão do Pregoeiro que declarou habilitada e vencedora do pregão em epígrafe a licitante STAR CULTURAL & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.426.682/0001-31.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2025.

Fernanda da Silva Campos

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

Câmara Municipal

AVISO PÚBLICO Nº 0003/2025

FREDERICO DE MATTOS RANGEL, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de sua atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, bem como em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica o presente **Aviso**:

Considerando que o controle social do erário público é peça básica da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, para tanto, estabelece intensa agenda de debate popular e de publicidade das contas;

Considerando que o artigo 48 da referida Lei preceitua ampla a participação da sociedade organizada, pois, em audiência pública se coletará os subsídios necessários para elaboração da peça orçamentária que embasará o orçamento do ano de 2026;

Considerando que a realização das audiências públicas, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal passou a ser obrigação legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o dia 09/06/2025 (segunda-feira), às 10 horas para a realização de audiência pública, com a finalidade de discutir a Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício 2026 – LDO

Art. 2º - Convocar todos os Vereadores e comunicar ao digníssimo Membro do Ministério Público da Comarca.

Art. 3º - Tornar público para o comparecimento da Sociedade Organizada, Associação de Bairros, população em geral e demais interessados.

Art. 4º - Divulgar a audiência pública pela imprensa, inclusive, por meios eletrônicos.

Art. 5º - Credenciar para uso da palavra, órgãos públicos e entidades jurídicas de direito privado.

Parágrafo Único - Os órgãos públicos e entidades que pretenderem fazer uso da palavra no Plenário deste Legislativo, deverão encaminhar no prazo de **05(cinco) dias úteis** após a publicação deste edital, e-mail para (diretoriadeplenario@camaracampos.rj.gov.br) / harleygimenez.procuradoria@camaracampos.rj.gov.br), das 08:00 às 15:00 horas, requerendo o devido credenciamento para o uso da palavra.

Art. 6º - Os órgãos públicos, empresas públicas, entes paraestatais, serviços sociais autônomos, terão seu credenciamento mediante solicitação via ofício expedido por seus representantes legais.

Art. 7º - As entidades jurídicas de direito privado, terão seu credenciamento mediante simples ofício subscrito por seu representante legal, com o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - apresentação de cópia do documento de identidade, CPF do representante legal da entidade; encaminhar para os e-mails: diretoriadeplenario@camaracampos.rj.gov.br / harleygimenez.procuradoria@camaracampos.rj.gov.br;

II - apresentação de cópia do Estatuto, da Ata de Fundação e eleição da atual diretoria (registrados em Cartório) e respectivo ato que permita a representação da entidade (encaminhar para os e-mails: diretoriadeplenario@camaracampos.rj.gov.br / harleygimenez.procuradoria@camaracampos.rj.gov.br).

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

Republicado por incorreção.

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1424 DE 13 DE MAIO DE 2025.

Concede a Ordem do Mérito Doutor Albert Sabin a Sra. Louise Therese Chácar Lima.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON RANGEL BORGES – Dandinho de Rio Preto:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Albert Sabin a Sra. Louise Therese Chácar Lima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS

- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA

- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO

- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1425 DE 13 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. Diego Vieira Untar.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON RANGEL BORGES – Dandinho de Rio Preto:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. Diego Vieira Untar.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS

- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA

- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO

- 2º Secretário -

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO (Prazo)

Processo nº 280/2023.

Pregão: 033/2023

Contrato nº 006/2024.

Objeto: Prorrogação da contratação de empresa especializada no fornecimento de locação de software de organização e gerenciamento de informações físicas e eletrônicas do acervo de documentos do arquivo da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ com implementação de plano de gestão arquivística dos documentos públicos envolvendo tabela de temporalidade dos documentos, capacitação, organização física do acervo arquivísticos, triagem, classificação documental, ordenamento, rearquivamento e descarte de documentos em duplicidade ou com temporalidade vencida e gestão de documentos, com reajuste financeiro.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Contratada: ELET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.

CNPJ: 10.636.394/0001-22.

Valor Global: R\$ 394.375,94 (Trezentos e noventa e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: 07/04/2025 a 06/04/2026.

Data de assinatura: 04/04/2025.

Dotação: 010101.0112200952.724 – Apoio Administrativo 33904000000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – FICHA 40.

Gestor: Thais Chagas Riveiro Rangel.

Fiscal: Raphael Ferreira Cardoso.

Substituto: Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel

Presidente da CMCG